



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00000971/2023-91

Interessado: Diretoria Executiva-DE, DE/NNPS/Usos Públicos-UP, DE/NNPS/Parcerias-PPP

Assunto: Chamamento Público - Levantamento de Contribuições - Escuta de mercado - Ampliação de Parcerias.

**EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE
LEVANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO
PRIVADAS NO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR – NÚCLEO CUNHA**

Chamamento Nº: 60/23

Nº do Processo SEI: 262.00000971/2023-91

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de Chamamento Público para a realização do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, por interessados, em relação a serviços de biodiversidade, delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha (PESM Cunha), Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Núcleo Cunha é uma das divisões do Parque Estadual Serra do Mar, localizado no município de Cunha, na região do Vale do Paraíba, entre a Serra da Bocaina e a Serra do Mar. É categorizado como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e possui cerca de 80 mil hectares. Localizado no bioma da Mata Atlântica, possui grande diversidade de fauna e flora, sendo considerado uma região de relevante importância para a manutenção da biodiversidade, abrigando diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Entre a rica fauna existente, destaca-se a ocorrência de espécies icônicas, como a Onça-pintada, Jaguaritica, Tatu-canastra e Muriqui-do-norte, as quais tornam o Núcleo Cunha ainda mais especial e desperta a curiosidade de estudiosos e visitantes.

O Núcleo Cunha do Parque Estadual Serra do Mar proporciona atrativos diversos, como a oportunidade de desfrutar de trilhas e caminhadas pela natureza exuberante, cachoeiras, observação de aves e de outros animais silvestres, além da apreciação da beleza cênica das montanhas e paisagens naturais. Além destes atrativos, o PESM-Núcleo Cunha contribui para a produção científica relacionadas a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e aos ecossistemas presentes na região.

1.2 O Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha recebe cerca de 4.600 visitantes por ano. Os visitantes podem usufruir de caminhadas ecológicas, observação de uma diversa fauna e flora, explorar um rico patrimônio histórico-cultural ou só contemplar a paisagem.

1.3 A Unidade de Conservação possui diversas edificações de apoio ao uso público, como hospedaria, Centro de Visitantes, playground, dentre outras, as quais se encontram em bom estado de conservação, havendo potencial para o desenvolvimento de outras atividades, como alimentação, motorhome, camping, entre outros.

1.4 Diante da grande atratividade do Núcleo Cunha, em decorrência de seus atrativos e por estar localizado em região com expressiva movimentação turística, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado de São Paulo e da Fundação Florestal, está desenvolvendo projeto para ampliar as modalidades de parceria, com o enfoque na delegação de serviços de apoio ao uso público no Núcleo Cunha do Parque Estadual Serra do Mar, através de Permissão de Uso e/ou outras modalidades que se mostrarem viáveis.

1.5 Com a formalização de parcerias junto à iniciativa privada, pretende-se ofertar mais serviços à população e com mais qualidade, como hospedagem, alimentação, recepção e orientação de visitantes, loja de souvenir, locação de espaços para eventos, dentre outros.

1.6 É importante ressaltar que a parcerias junto à iniciativa privada tem como objetivo potencializar e implementar ações que o poder público por si não tem condições de executar.

1.7 Ademais, cabe destacar que a Fundação Florestal realiza reuniões periódicas com os principais atores locais envolvidos, como Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, representantes da Sociedade Civil Organizada e Representantes dos setores de alimentação e de hospedagem, dentre outros, com o objetivo de dar transparência à população, bem como colher contribuições ao projeto.

2. OBJETIVO

2.1 O objetivo deste Edital de Chamamento Público é a prospecção de interessados na participação do processo de levantamento de contribuições para a ampliação de parcerias público-privadas, em relação a serviços de biodiversidade, e delegação de edificações e serviços de apoio ao uso público no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Cunha, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal., através de entrevistas, reuniões e eventos presenciais.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Representantes de empresas privadas de áreas correlatas aos serviços de apoio ao uso público; associações ou cooperativas locais que tenham interesse em executar os serviços de apoio ao uso público do PESM - Cunha e instituições de ensino e pesquisa que tenham interesse em apoiar e executar serviços de fomento à biodiversidade, educação ambiental e uso público.

4. PRAZO E PROCEDIMENTO

4.1 Os interessados em participar do processo deverão manifestar seu interesse através do e-mail parcerias@fflorestal.sp.gov.br, até **08 de setembro de 2023**, para que sejam agendadas as reuniões com a equipe da Fundação Florestal (FF) em conjunto com a equipe da Consultoria da Fundação Instituto de Administração (FIA).

4.1.1 As reuniões serão realizadas individualmente, de maneira virtual, por meio da plataforma Zoom, e preferencialmente nos seguintes períodos:

Dias	Horários
às terças-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h
às quartas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h

Dias	Horários
às quintas-feiras	9h – 10h ou 10h – 11h ou 14h – 15h ou 15h – 16h

4.2 As agendas para atividades objeto deste chamamento se encerram no dia 15 de setembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, observado o interesse público e os princípios gerais da Administração Pública.

5.2 Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 24/07/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128336** e o código CRC **423BFC64**.

Criado por [lugomes](#), versão 4 por [lugomes](#) em 21/07/2023 14:41:46.